

**Resolução nº. 0002/2015**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Sra. Rosimar P. Arone Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), distribuído a seguinte dotação:

*01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL*

*12 01.031.0011.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara*

*3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.800,00*

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

*01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL*

*2 01.031.0010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas*

*3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 1.800,00*

*4 01.031.0010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas*

*3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00*

Total - R\$ 4.800,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Dezembro de 2.015.

Rosimar P. Arone Garcia - **Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor de Secretaria**